



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88  
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.1298/2020, de 15 de Dezembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por motivo, de uma viagem ao município de Goiânia, **Para resolver assuntos administrativos junto a AGM**, no dia 16 de Dezembro por ser de interesse do Município”.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2020 0033 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2020.

**VICENTE DE PAULO DA SILVA**  
**Secretário de Adm. Finanças**

RECEBI EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**NOTA DE PUBLICIDADE**  
Este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de  
15/12/20 a 17/12/20  
**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças